



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO



- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO Nº 028/2009

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º- O Comitê será constituído por representantes das associações de empresários ou da Agência de Desenvolvimento, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigente do sistema educacional público.

Art. 3º O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no município.

Art 4º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para comporem o COMITÉ do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

- Representante das Associações de empresários ou da Agência de Desenvolvimento de Ribeirão Claro
Roseli Aparecida Martins Colioni
- Representante dos Trabalhadores rurais
José Edio Gerônimo
- Representante da Sociedade Civil
Djanira Pimentel Utrini
- Representante do Ministério Público
Luiz Paulo Zanetti
- Representante do Conselho Tutelar
Luciana dos Santos de Avelino
- Representante dos Dirigentes do Sistema Educacional Público
Sílvia Borba Zandoná Cadenassi

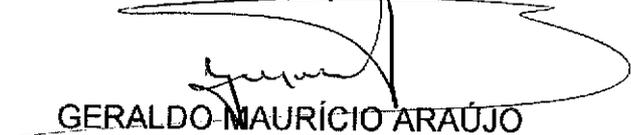
PUBLICADO

EM 09/04/09 JORNAL MP 1377

CADERNO Atas e Editais 11

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e nove (2.009).


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal